

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 07/2022**

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para gestor e técnico de assistência social, participar da Mobilização Estadual para Adesão ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se em Curitiba.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 26 de maio de 2022.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente de CMDI